



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Dispõe sobre a aprovação da participação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis-To no Workshop "Giro Project: Gestão e Captação de Recursos dos Fundos de Direito da Criança e do Adolescente e Idoso" e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1530 e em consonância com a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CONANDA**, que dispõe sobre a aplicação e gestão dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis-To no Workshop "Giro Project: Gestão e Captação de Recursos dos Fundos de Direito da Criança e do Adolescente e Idoso", a ser realizado nos dias 27 e 28 de março de 2025, na 106 Norte Palmas Business Center, Sala 507, em Palmas - TO.

Art. 2º - O objetivo do workshop é capacitar os participantes com ferramentas e conhecimentos necessários para efetivamente planejar, monitorar, mobilizar recursos e prestar contas dos fundos destinados à promoção dos direitos da criança, do adolescente e do idoso, conforme preconizado na Resolução CONANDA nº 137/2010.

Art. 3º - As despesas com a participação dos membros do CMDCA no evento poderão ser custeadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, conforme previsão orçamentária e em consonância com a legislação vigente. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dianópolis - TO, 21 de março de 2025.

Maria Jane Barbosa Melo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis - TO

Sandra Pereira de Sousa

Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0b007f-21032025120444**